



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4956, DE 1º DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Interesse Social as áreas que menciona, e dá outras providências.*

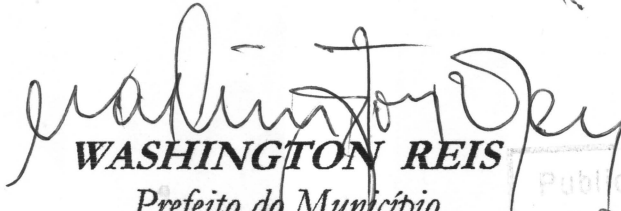
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 56.204/06,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declaradas como de Interesse Social as áreas no Loteamento Internacional Business Park denominadas como "Praça 4, Praça 5, Área Escola/Serviço Público 1, e Área Escola/Serviço Público 2", com 10.097,60 m.², 15.285,58 m.², 6.318,63 m.² e 11.169,48 m.², respectivamente, e a área reservada no Loteamento Parque Duque denominada PMDC – futuro balneário, todas localizadas no Bairro Parque Duque, no 1.º Distrito deste Município, desafetadas pela Lei n.º 1.958, de 12 de abril de 2006.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de
Julho de 2006.*


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município

Publicado no Boletim Oficial
5076/2006 07/06